SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
Diário Oficial
dos Municípios do Mato Grosso do Sul

Mato Grosso do Sul , 20 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO XI | Nº 2523

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/CMAS/2020

Resolução nº 01 / CMAS / 2020

Sumula: APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2019 PARA 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 531 de /2017, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de Janeiro de 2020, registrada em Ata nº 01 / CMAS/2020 resolve:

Art. 1°- Aprovar a reprogramação do saldo da Assistência Social no exercício 2019 para 2020, conforme Planilha de recursos apresentada pelo Órgão Gestor.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo 17 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Casa Municipal dos Conselhos de Juti, em 17 de janeiro de 2020.

PLINIO LEONARDO SANTORO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C8269793

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 003/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido a servidora **WALQUIRIA ANGELICA DOS SANTOS BITONTI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura – DAS 1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/12/2019, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 10 de janeiro de 2020.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:CAD02D32

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0004/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a servidora **LAURA ANDRÉA DE BRITTO ACOSTA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretaria Municipal de Educação e Cultura – DAS 1, em vaga prevista na tabela 1, do anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I – DAS, da Lei Complementar nº 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/01/2020, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 13 de janeiro de 2020.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:9358FEFD

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0005/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a servidora **SOLANGE PEREIRA DE MELLO**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável – DAS 1, em vaga prevista na tabela 1, do anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional I – DAS, da Lei Complementar nº 100 de 20 de novembro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/01/2020, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 14 de janeiro de 2020.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:DD3CF454

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020 PROCESSO N° 001/2020

PARTES: Câmara Municipal de Paranaíba – MS

WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software legislativo (**Webline**), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA®, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TECNICA DE SITE Englobando: Treinamento Remoto, Módulo de Protocolo Digital, o Módulo de Protocolo de controle do S.I.C. (Serviço de informação ao cidadão) Módulo de Organização e Acompanhamento das Proposições, Módulo de Sistema de Gerenciamento e Consolidação das Leis, Cadastro de Documentos Diversos, Sistema Profissional de Backup Automático Local e Remoto (site), Módulo de Integração de Sistema ao Site da Câmara, criação de um (1) e-mail e Suporte On-line remoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaíba – MS.

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 7.866,00 (Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)

PRAZO: 17 de janeiro de 2020 até 17 de Janeiro de 2021.

DOTAÇÃO: 01.031.01-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM: Nelo José da Silva e
Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro (rep. Legal)

Paranaíba – MS, 17 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:25B02BAC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020 PROCESSO Nº. 002/2020

PARTES: Câmara Municipal de Paranaíba – MS
H2L Equipamentos e Sistema Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 01 (Uma) máquina multifuncional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranaíba/MS, conforme descrito no termo de referência anexo ao edital.

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.040,00 (Oito Mil e Quarenta Reais)

PRAZO: 17 de Janeiro de 2020 até 17 de Janeiro de 2021.

DOTAÇÃO: 01.031.01-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM: Nelo José da Silva e
Rodolfo Pinheiro Holsback (rep. Legal).

Paranaíba – MS, 17 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:827E19B8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0004, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 0004, de 17 de Janeiro de 2020

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Suspender férias de **NELO JOSÉ DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, legais no dia **17 de Janeiro de 2020** e posterior restabelecimento, sem prejuízo do usufruto posterior do período suspenso para cumprimento integral do período de descanso remunerado.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 17 de janeiro de 2020

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:128F44A6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0005, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **MAÍLIA CRISTINA FERREIRA COUTO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Legislativo, matrícula nº 63-1, símbolo ADM-2, referencia 2, do quadro permanente da Câmara Municipal, **15 (quinze) dias de férias** regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14/07/2019 à 14/07/2020, com base no art. 87 da L.C. nº 047/2011, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a contar a partir do dia 03 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 17 de Janeiro de 2020

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:10E0664A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0006, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **LILIAN APARECIDA DE SOUZA**, servidora deste poder Legislativo, ocupante do cargo em provimento efetivo de Secretária Legislativa, símbolo ADM-I, referencia-1, matricula nº 61-1, **5% (Cinco por Cento) de adicional de INCENTIVO A EDUCAÇÃO**, com fulcro no artigo 95 da lei Complementar nº 047 de 09 de Maio de 2011 (Estatuto do Servidor Publico Municipal), conforme cópia do diploma de conclusão de curso em anexo.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 17 de Janeiro de 2020

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:4DBD8D3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 06/2020 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: FRANCISCO VANDENBERG DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso II, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Execução temporária, de atribuições e tarefas inerentes ao cargo de Agente de Serviços Especializados I - Operador de Máquinas e Equipamentos.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para o cargo de Agente de Serviços Especializados I – Operador de Máquinas e Equipamentos, R$ 924,02 (Novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos)
DOTAÇÃO: 020401-04.122.0003.2288 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura
ASSINADO EM: 15/01/2020
ASSINARAM: Vinicius de Mello Dassi - Contratante e Francisco Vandenberg de Oliveira - Contratado

Pedro Gomes-MS,15 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:99FF58AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 01/2020 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: ANDREIA ELIAS GUEDES
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso III da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Execução temporária, de atribuições e tarefas inerentes à função de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Demétria Albano Ramos, nesse município, exercendo as atribuições/tarefas descritas no Edital nº 35/2019/SMS.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para a função de Técnica de Enfermagem, R$ 924,02 (Novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos)
DOTAÇÃO: 10.302.0006.2042 - 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura
ASSINADO EM: 13/01/2020
ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia - Contratante e Andreia Elias Guedes - Contratada

Pedro Gomes-MS,13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:DDBF8685

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 04/2020 – CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADO: MARIELY SOUZA DE ASSIS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso III da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: Execução temporária, de atribuições e tarefas inerentes à função de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Demétria Albano Ramos, nesse município, exercendo as atribuições/tarefas descritas no Edital nº 35/2019/SMS.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho o valor equivalente ao vencimento fixado para a função de Técnica de Enfermagem, R$ 924,02 (Novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos)
DOTAÇÃO: 10.302.0006.2042 - 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura
ASSINADO EM: 13/01/2020
ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia - Contratante e Mariely Souza de Assis - Contratada

Pedro Gomes-MS,13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F79D74C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 42/2019

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADA: ANA KENNYA RODRIGUES SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no inciso III, do § 1, do artigo 77 da Lei complementar № 858/2005.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato № 42/2019 de 04/01/2020 a 28/02/2020
ASSINADO EM: 03/01/2020

ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia - Contratante e Ana Kennya Rodrigues Souza- Contratada

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:C0DF8860

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 02 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Nomear a senhora **Cleonir Duarte Pereira**, para exercer o ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Ação Social e Promoção da Igualdade Racial,** nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista no Art. 33, inciso II da Lei nº 757/03 de 13 de Janeiro de 2003, alterada pela Lei nº 1236/2015 de 16 de setembro de 2015.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 16 de janeiro de 2020.

Pedro Gomes-MS, 16 de janeiro de 2020.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E196790B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE POSSE

NOME DA EMPOSSADA: CLEONIR DUARTE PEREIRA
CARGO COMISSIONADO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
AMPARO LEGAL: LEI Nº 757/2003 DE 13/01/2003, ALTERADA PELA LEI Nº 1236/2015 DE 16/09/2015
CH: 40 HORAS
Nº E DATA DO DECRETO DE NOMEAÇÃO: DECRETO "P" Nº 02 DE 16/01/2020
TERMO DE POSSE ASSINADO EM: 16/01/2020

ASSINARAM: WILLIAM LUIZ FONTOURA E CLEONIR DUARTE PEREIRA

PEDRO GOMES-MS, 16 DE JANEIRO DE 2020

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:BA2BFBDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/CMAS/2020

Resolução nº 02/ CMAS / 2020

Sumula: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO FEAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 531 de /2017, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de Janeiro de 2020, registrada em Ata nº 01 CMAS/2019 resolve:

Art. 1°- Aprovar o Plano de Ação do FEAS/2020.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo 17 de Janeiro de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício da Casa Municipal dos Conselhos de Juti, em 17 de janeiro de 2020.

PLINIO LEONARDO SANTORO
Presidente do CMAS

VALOR DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANUAL: 72.000,00 FEAS/2020							
Bloco de Financiamento	**Âmbito Atuação**	**Unidade Executora**	**Natureza**	**Tipificação do Serviço**	**Público**	**Previsão de Atendimento**	**Vr. Anual FEAS**
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	CRAS	PSB-Serv Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Família	180	R$ 18.480,00
Proteção Social Básica	Municipal	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	CRAS	Benefícios Eventuais	Família	348	R$ 21.600,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Lar São Geraldo	Unidade Privada	PSEAC – Serviço de Acolhimento	Idosos	20	R$ 31.920,00

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:DCB66240

